

Aprovado por (move) votos em
Sessão Ordinária do dia 11.09.07. Cassense



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 155, Liv. 20 Fls. 69, em 03/09/07

Horas: 16:30

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2007

AUTOR: Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO – PFL – Presidente da Câmara Municipal

Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska) – PPS

Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR-PPS

Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO

Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – 2º Secretário

Vereador WALTER NAVES DE SOUSA – Vice Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 /2007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Dr. Orlando de Almeida Perri**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

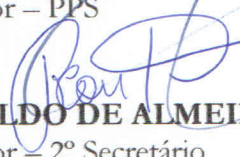
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de setembro de 2007.

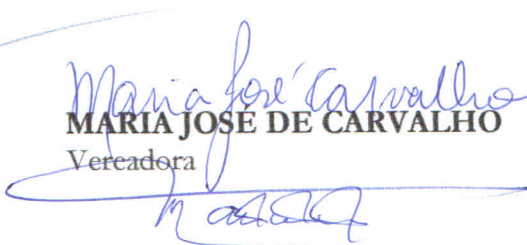
Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador – PFL / Presidente da Câmara

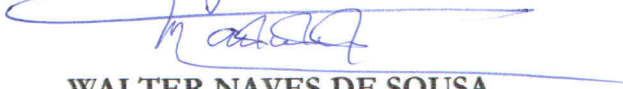
AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador – PPS

Continuação.....


Dr. CELSO M. MARTINS SPOHR
Vereador – PPS


RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador – 2º Secretário


MARIA JOSE DE CARVALHO
Vereadora


WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador – Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. Dr. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI é natural da cidade de Cuiabá-MT, onde nasceu no dia 08 de agosto de 1956, filho de Moacir Perri e de dona Erzila de Almeida Perri e chegou em Barra do Garças no ano de 1999.

O Sr. Dr. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI é bacharelado em Direito, pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, concluindo o curso no ano de 1979 e desde então iniciou sua trajetória nas atividades jurídicas.

Em outubro de 1983 logrou na aprovação, em primeiro lugar, no concurso público para Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso, sendo em seguida designado para exercer função na Comarca de Tangará da Serra.

Jurisdicionou as Comarcas de Barra do Bugres e Barra do Garças e em 1985, foi promovido, por antiguidade, para a Comarca de Cáceres, junto à 1ª Vara Cível.

Foi eleito Vice Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso no ano de 2000, exercendo atualmente o cargo de Desembargador.

Trata-se de um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Reconhecidamente o Sr. Dr. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, quando de sua estada nesta Comarca, prestou relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.


Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a esta cidade e sua gente.

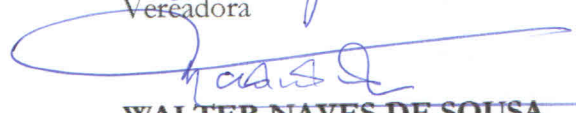

Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador – PFL / Presidente da Câmara


AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador – PPS


Dr. CELSO M. MARTINS SPOHR
Vereador – PPS


MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora


RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador – 2º Secretário


WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador – Vice Presidente

CURRICULUM VITAE

ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 08.08.56, filho de Moacir Perri e Erzila de Almeida Perri, iniciou seus estudos junto à Escola Modelo Barão de Melgaço, nesta Capital, concluindo o 4º ano primário em 30.11.67.

Logrou êxito no exame de “admissão” para o curso ginásial junto ao Colégio São Gonçalo, nesta Cidade, que posteriormente foi concluído perante o Colégio Salesiano “Nossa Senhora Auxiliadora”, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em 21.12.74.

Em fevereiro de 1975 ingressou no curso de Direito junto à Faculdade “Eurípedes Soares da Rocha”, na cidade de Marília, também no Estado de São Paulo, onde cursou o primeiro ano, transferindo posteriormente, a sua matrícula para a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, nesta Capital.

Em 1.976 prestou serviço militar perante o 16º Batalhão de Infantaria Motorizada de Cuiabá, saindo Oficial – Aspirante, por cursar o NPOR – Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva.

Concluiu seus estudos jurídicos aos 27.07.79, oportunidade na qual colou grau como bacharel em Direito pela UFMT.

Serviu como estagiário, pelo período de 01 (um) ano e 03 (três) meses, na Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso, atuando junto à 1ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá.

Após obter a sua inscrição junto à OAB, Seccional deste Estado, passou a advogar nas Comarcas de Cuiabá, Cáceres e Poconé, e no período de fevereiro de 1.982 a dezembro de 1.983 trabalhou como Assessor Jurídico na Cemat – Centrais Elétricas de Mato Grosso.

Em outubro de 1983 logrou obter aprovação, em primeiro lugar, no concurso público para Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso, com média final de 8,8, tendo sido designado, em sua primeira investidura, aos 07.12.83, para exercer a sua função na Comarca de Tangará da Serra.

Exerceu a titularidade da 6ª Zona Eleitoral, em Cáceres, no período de 6 de setembro de 1985 a 31 de dezembro de 1986.

Jurisdicionou ainda as Comarcas de Barra do Bugres e Barra do Garças, sendo que em 09.12.1985 foi promovido, por antiguidade, para a Comarca de Cáceres, junto à 1ª Vara Cível.

Foi promovido por merecimento aos 03.12.86, para a 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis e em 20.02.87 foi promovido, também, por merecimento, para a Comarca de Cuiabá, oficiando como Juiz Auxiliar junto à 8ª e 9ª Varas Cíveis da Capital.

Serviu como Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, requisitado pelo eminente Des. Onésimo Nunes Rocha, no período de 05.06.89 a 09.02.90.

Com a criação de novas Varas na Comarca da Capital, em 1.990, foi removido para a 3ª Vara Especializada dos Feitos da Fazenda Pública e Ações Correlatas, e em 07.12.90 foi removido novamente, desta feita para a 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, onde jurisdicionou como titular.

Em 08.12.94 foi eleito Presidente da Associação Mato-grossense dos Magistrados – AMAM, tendo ainda participado de diversos cursos e seminários, além de ter escrito alguns artigos, tais como: *“Prazos e Nulidades Processuais”*, *“Exceção Dominial e a Reconvenção nas Ações Possessórias”*, *“A Inspeção Judicial e os Embargos de Retenção por Benfeitorias nas Ações Possessórias”* e a *“Ética Profissional e a Litigância de Má-Fé do Advogado”*.

E por merecimento, aos 22 de agosto do corrente ano foi promovido para o cargo de Desembargador, perante esta Corte.

Por mais 03 anos ocupou cadeira junto à 1ª Câmara Civil do Tribunal.

Em 22/04/98, foi conduzido ao Tribunal Regional Eleitoral do estado de Mato Grosso, onde exerceu, no período de 22/04/99

a 23/03/99, o cargo de Vice-Presidente e Corregedor. Em 24/03/99 a 21/04/2000 exerceu a Presidência daquele Sodalício.

Em 08/06/2000, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Em 2006, concluiu Curso de Especialização em Direito Público pela Faculdade Cândido Mendes – ATAME.

Atualmente, está cursando Doutorado pela Universidade Católica de Santa Fé na Argentina.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

Orlando de Almeida Perri.

Desembargador TJ/MT

Considerações sobre a Concessão do Título de Cidadania aos Desembargadores Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente do Tribunal de Justiça e Orlando de Almeida Perri - Corregedor Geral do Justiça.

O Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo Inácio Dias Lessa, ao assumir a nova diretoria do Judiciário matogrossense, anunciou uma verdadeira ruptura na gestão daquela Corte Judicial.

Em poucos meses de trabalho, Dr. Paulo Lessa, tendo como Corregedor Geral, Dr. Orlando de Almeida Perri, implementaram uma série de ações inovadoras no Tribunal de Justiça, as quais tem revertido em significativos benefícios para a sociedade.

Dentre as medidas, destaca-se a Justiça Comunitária, a Campanha em Defesa do Judiciário, a implementação de uma Justiça mais efetiva, acessível e transparente, a Reforma do Código de Organização Judiciária, a Campanha "Doe Sangue. Doe Vida."

Merece especial destaque ainda, a Campanha da Ressocialização, a Campanha contra o Tabagismo, a criação de Vara Especializada do Crime Organizado, a Campanha "Adotar é Legal", a implantação da Ouvidoria, a ampliação do horário de expediente público até às 19:00 horas.

Ressalte-se ainda, a implantação da Gespública e Modernização da Prestação Jurisdicional -MBA, a veiculação do Diário da Justiça Eletrônico e a Construção da nova sede Administrativa em plena construção.

Em prol de Barra do Garças

Particularmente, em prol de Barra do Garças, destaca-se a nova visão do Tribunal em relação aos gravíssimos problemas causados pela ex-tabeliã do Cartório de Notas, Registros e Protestos de nossa cidade.

A novel gestão do Tribunal, acolhendo recursos do Ministério Público, tendo como Relator, Dr. Orlando Perri, afastou em definitivo a permanência da criminoso gestão que imperava na serventia, em face das ações da Justiça Federal, na "Operação Lacraia".

Resgatando a credibilidade na gestão da coisa pública, ambos os Desembargadores Paulo Lessa e Orlando Perri, em visita

oficial à Comarca, nos dias 16 e 17 de julho, aqui compareceram, trazendo um novo alento para a sociedade barragarcense.

Por todas estas relevantes razões, a Câmara Municipal de Barra do Garças, representando a vontade desta Comunidade, expressa sua gratidão aos mandatários do Judiciário do Estado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e à Barra do Garças em particular, concedendo-lhes o título de Cidadão Barragarcense.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11/09/07
Cossauze

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

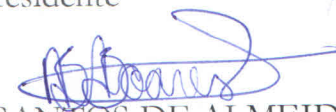
PARECER

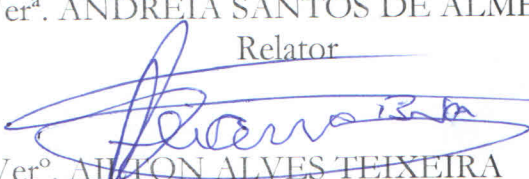
Projeto de Resolução nº 004 /2006, de
autoria Dr. Rodrigo Roggiotto e
outros

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de 09 de 2007.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Verº. WELITON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 004/07 - Ver: Rodrigo
Projeto e outros

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			<input checked="" type="checkbox"/>		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		<input checked="" type="checkbox"/>		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		<input checked="" type="checkbox"/>		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		

Obs.

Aprovado por 09 (nove) votos Sim
Sessão Ordinária do dia 11.09.07 - Presença



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 005 /2007, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores: Dr. Rodrigo Ragiotto, Ailton Alves Teixeira, Dr. Celso Martin Spohr, Maria José de Carvalho, Ronaldo de Almeida Couto e Walter Naves de Sousa

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

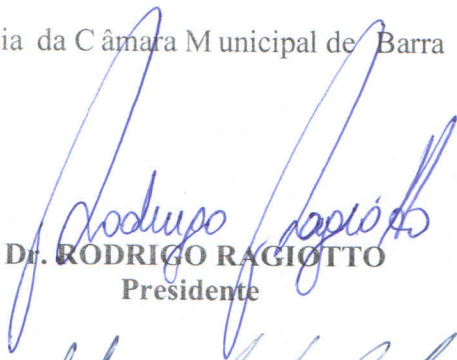
Art. 1º - Fica de clarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o i lustríssimo senhor **Dr. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da P residência da C âmara M unicipal de Barra do Garças-MT., e m 12 de Setembro de 2007.


DR. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente


ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal.
em 12.09.2007 Cláudia*